



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**DECRETO N° 4.520 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“ALTERA O ART. 1º DO DECRETO N° 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O prefeito municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Planejamento e Desenvolvimento Territorial Urbano e Rural, nos termos da Lei Complementar 130 de 10 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO** a mudança administrativa advinda da posse do Prefeito Municipal Gestão 2025/2028.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 3.164 de 09 de junho de 2015 que “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL”, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Política Urbana e Rural de Patrocínio – COMPUR com caráter consultivo em matéria de política de planejamento e desenvolvimento territorial urbano e rural, composto por 23 (vinte e três) membros representantes dos Poderes Públicos e da sociedade civil, de acordo com a seguinte composição:*

(...)



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

**§ 2º - Doze membros, sendo 6 (seis) representantes do Poder Executivo e 6 (seis) do Poder Legislativo.**

### **Poder Executivo:**

- I – Maycon Cristian de Paiva Souza – Secretaria Municipal de Urbanismo
- II – Odirlei José de Magalhães – Secretaria Municipal de Agricultura
- III – Gabriel Fagundes Ferreira – Secretaria Municipal de Obras Públicas
- IV – Vanderlei Marra - DAEPA
- V – Fabio de Cássio Torezan – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- VI – Régis Vinícius Nunes – Procuradoria Geral do Município

### **Poder Legislativo:**

- I – Nikolas de Queiroz Elias
- II – Marcos Remis dos Santos Filho
- III – Humberto Donizete Ferreira
- IV – Alaércio Rodrigues Luzia
- V – Juliano Pires de Souza
- VI – Leandro Maximo Caixeta".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 17 de fevereiro de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro**  
**Prefeito Municipal**